



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

**Resolução nº 06, de 19 de julho de 2018.**

**Dispõe sobre aprovação do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC).**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula–COMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2018, dentro das competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.216/2016, que revogou parcialmente as Leis Municipais nº 1.703/2000 e 2.436/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o termo que formaliza o aceite do Município ao cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que terá como valor de referência de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mês para cada grupo com até 20 (vinte) adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 19 de julho de 2018.

Sandra Loreni Almeida de Moraes Silva  
Presidente do COMAS